



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP**  
Assessoria Especial para Modernização da Gestão  
Central de Compras e Contratações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015, na CENTRAL/ASEGE/GM-MP, procedemos à abertura do volume nº 8 do Processo nº 03300.000548/2014-77, que se inicia com a folha de numeração 1434.

Para constar, eu, Sandra Maria de Menezes Belota, subscrevo e assino.

Assinatura manuscrita em azul, identificada como Sandra Maria de Menezes Belota.

**EN BRANCO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro/RJ, 12 de setembro 2012.

VALE S.A.  
CNPJ: 33.592.510/0001-54  
AVENIDA GRAÇA ARANHA Nº 26  
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP 22.640-100

PARA:  
HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.283.416/0001-40 | REGISTRO NO CREA: 9696  
AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633, ED. ENSEADA OFFICE, 10º ANDAR  
PRAIA DO SUÁ - VITÓRIA/ES  
CEP: 29.052-123

Atestamos que esta empresa realizou, com qualidade esperada e no prazo previsto, conforme a Contrato Nº **1722487**, os serviços mencionados abaixo:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CART. JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL  
Nº CARTEIRA DO CREA: RJ-158869/D

DATA DE INÍCIO: 21/07/2011  
DATA DE TÉRMINO: 21/08/2011  
VALOR DA OBRA: R\$ 6.357,24 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).  
LOCAL DOS SERVIÇOS: Vitória – ES

ORDEM DE SERVIÇO: OS N.º 02/2011  
CC N.º 001010120033

### DESCRIÇÃO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

GEORREFERENCIAMENTO E CONVERSÃO DE IMAGENS RAPIDEYE, TOTALIZANDO 12.500,00 KM<sup>2</sup>, PARA ÁREA DO PROJETO BIOVALE.

**ÁREA DO PROJETO:** 12.500,00km<sup>2</sup>

### DOS SERVIÇOS:

#### PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITE

1. Correção geométrica das imagens, tendo em vista que as mesmas já se configuram num produto ORTHO, para auxílio ao processo de mosaicagem;
2. Equalização das Imagens visando a redução das diferenças de radiometria, entre cenas e entre transições de área (Cabe ressaltar que os produtos em questão já são produtos em modo RGB e com



000224



isto a capacidade de manipulação e ajuste dos histogramas individuais das imagens fica extremamente reduzido);

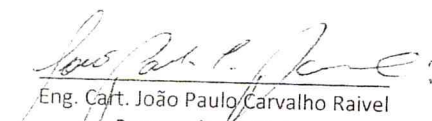
3. Mosaicagem das Imagens visando a confecção de um ortomosaico único de imagens.

CONTRATANTE:

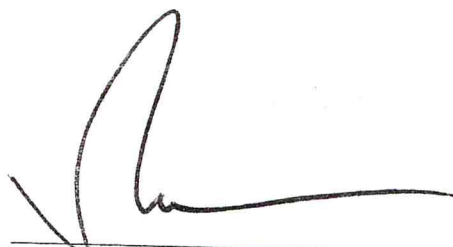


Eng. Paulo Fernando Costa  
VALE

CONTRATADA:



Eng. Cart. João Paulo Carvalho Raivel  
Responsável Técnico  
Coordenador Geral  
Hiparc Geotecnologia



Flávio Lobos Martins  
Diretor Executivo do Contrato  
Hiparc Geotecnologia

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

PAULO FERNANDO MOURA DA COSTA

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2014.

Em testemunho da verdade.

EARP62822-QDR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$4,28 - Taxas: R\$1,42 - Total R\$ 5,70

94/9066 - GLAUCIO DOS SANTOS CLEMENTE - ESCRIVENTE SUBSTITUTO



**40** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS  
RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ. 3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- duas cópias(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 23 de Janeiro de 2015, 12:04:19  
Em Testemunho da verdade: HBINK716X3

Selo: 023218 GUVJ1406 05185, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 4,66 Encargos: R\$ 1,04 Total: R\$ 5,70





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rio de Janeiro/RJ, 12 de setembro 2012.

VALE S.A.  
CNPJ: 33.592.510/0001-54  
AVENIDA GRAÇA ARANHA Nº 26  
BARRA DA TIJUCA – RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP 22.640-100

PARA:  
HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.283.416/0001-40 | REGISTRO NO CREA: 9696  
AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633, ED. ENSEADA OFFICE, 10º ANDAR  
PRAIA DO SUÁ - VITÓRIA/ES  
CEP: 29.052-123

Atestamos que esta empresa realizou, com qualidade esperada e no prazo previsto, conforme a Ordem de Compra Nº 1043605, os serviços mencionados abaixo:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CART. JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL  
Nº CARTEIRA DO CREA: RJ-158869/D  
DATA DE INÍCIO: 27/10/2008  
DATA DE TÉRMINO: 27/10/2009  
VALOR DA OBRA: R\$ 1.816.447,76 (Hum milhão oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
LOCAL DOS SERVIÇOS: Vitória – ES

### DESCRIÇÃO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE INCÊNDIO FLORESTAL (SMI-PARÁ).

ÁREA DO PROJETO: 1.000.000,00km<sup>2</sup>

### DOS SERVIÇOS:

#### LEVANTAMENTO DE REQUISITOS E PROCESSOS

#### ETAPAS

1. Realização de reuniões junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para a validação da interface a ser estabelecida entre o sistema SMI-Pará e os dados a serem disponibilizados, focos de calor do estado, a partir da interface lógica - baseada na transferência automática por IP validado - idêntica a que já ocorre hoje nos sistemas SDI VALE e SIAM.



2. Realização de reuniões junto aos gestores da VALE para a validação dos esforços que serão empregados ao projeto, face aos interesses da companhia, bem como estabelecimento dos canais de relacionamento entre os envolvidos VALE, INPE, HIPARC, SEMA.
3. Realização de reuniões junto a SEMA para o levantamento dos requisitos básicos para a implantação do SMI-Pará, tais como: Estrutura de rede disponível no local, Velocidade da conexão no local, Estrutura física disponível no local para o recebimento do sistema, Pessoal do SEMA a ser envolvido para o projeto, Nível de conhecimento nas tecnologias envolvidas, etc.
4. Realização de reuniões junto ao MG Tempo para validação da interface a ser estabelecida entre o sistema SMI-Pará e os dados disponibilidades, dados climáticos do estado, a partir da interface lógica – baseada na transferência automática por IP validade.
5. Realização de reuniões com a equipe, para validar o atual algoritmo de criação do mapa de suscetibilidade.

#### IMPLANTAÇÃO – ESPELHAMENTO DOS SISTEMAS

Foram realizados serviços em desenvolvimento de sistemas, objetivando à transferência do sistema ora em operação na VALE, bem como todos os seus dados matriciais e vetoriais, das instalações originais para as instalações do governo do estado do Pará, traduzidos a partir da infra-estrutura de hardware – GEOSERVER – e de software.

Foi realizado serviço de implantação do sistema, que consistiu na instalação e configuração dos softwares das estações e do GEOSERVER do Laboratório de Inteligência Espacial, arquitetura própria, e da modelagem e carga da base de dados espaciais.

Após esta fase os subsistemas foram integrados e testados, sendo disponibilizados para a operação normal.

#### ETAPAS

1. Interrupção parcial do sistema SDI VALE para o espelhamento da estrutura do sistema SMI;
2. Interrupção parcial do sistema SDI VALE para o espelhamento dos dados vetoriais e matriciais - organizados via estrutura de dados ORACLE – para implantação junto ao governo do Pará – SMI-Pará.
3. Validação por parte da HIPARC dos espelhamentos visando garantir a consistência física e lógica dos dados espelhados.

#### IMPLANTAÇÃO - INFRA ESTRUTURA - HW

#### ETAPAS

1. Definição do local onde foram instalados os servidores contendo o sistema SMI-Pará.
2. Aquisição dos servidores especificados usados no SMI-Pará:

**4º OFÍCIO DE NOTAS**  
**SILVA SANTOS**

RUA CLÓVIS WACHADO, 176 - Lj. 3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 24050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 98811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- duas cópias -- frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.933/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:04:18  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade. H62TGMUKTR

Selo: 023218 GWJ1406 05184, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 4,66 Encargos: R\$ 1,04 Total: R\$ 5,70

ARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS  
COMARCA DA CAPITAL  
SILVA SANTOS  
VITÓRIA-ES

## SERVIDOR 01

Processador Intel® Xeon® Quad-Core

Windows Server®

Memória Memória de 8GB

Disco Rígido Primário Unidade de Disco Rígido SAS de 146GB

Segundo Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 146GB

Placa de Rede Placa de Rede 2x Intel® PRO 1000PT Single Port, Gb, Cobre, PCIe x1

Terceiro Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

Quarto Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

Quinto Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

Sexto Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

## SERVIDOR 02

Processador Intel® Xeon® Dual-Core

Windows Server®

Memória Memória de 4GB

Disco Rígido Primário Unidade de Disco Rígido SAS de 146GB

Segundo Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 146GB

Placa de Rede Placa de Rede 2x Intel® PRO 1000PT Single Port, Gb, Cobre, PCIe x1

Terceiro Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

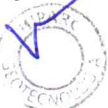
Quarto Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

Quinto Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

Sexto Disco Rígido Unidade de Disco Rígido SAS de 300GB

Dois No-break's de 3KVA

3. Validação do local para alocação do GEOSERVER, em termos de segurança, manutenção e condições climáticas, conforme apresentado no levantamento de requisitos, por parte da SEMA;
4. Validação do local lógico onde foram instalados os servidores;
5. Validação do local físico onde foram instalados os servidores;
6. Adequação dos itens anteriores no caso de inconsistências;
7. Colocação dos equipamentos GEOSERVER;
8. Instalação e configuração dos sistemas operacionais;
9. Habilitação das placas de rede externa e interna;
10. Configuração dos serviços;
11. Atribuição do(s) IPs;
12. Testes operacionais - Validação das configurações anteriores por toda a equipe.





#### IMPLANTAÇÃO - INFRA ESTRUTURA - SW

Aquisição e disponibilização de licenças de uso para a o funcionamento do GEOSERVER que hospedará os dados de interesse ao governo do Estado do Pará, mormente formado por:

- ARCINFO
- ARCIMS
- ARCSDE
- Spatial Analyst
- ENVI
- ORACLE 10G (Spatial)

Configuração do servidor de dados, espaciais e estatísticos, para as aplicações que foram instaladas nas estações de trabalho de edição, análise e consulta. Nele estarão estocadas os níveis de dados espaciais gerados no laboratório de produção de informações geográficas além de ser responsável por disponibilizar as aplicações para os demais clientes que acessarão às informações disponíveis via navegadores Web, e pela interconexão a outros sistemas.

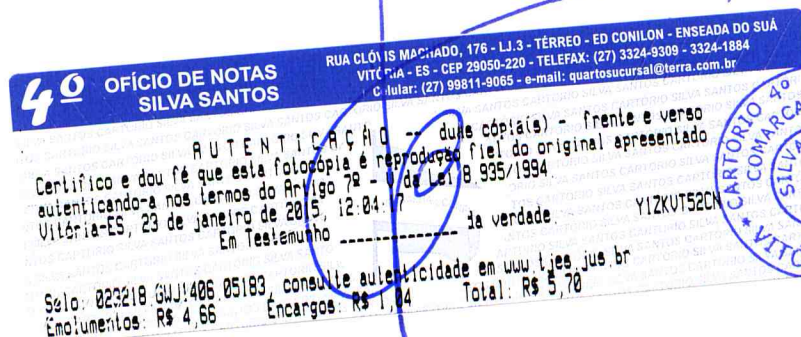
- Compilação dos dados cartográficas disponibilizados no Sistema Gerenciador;
- Sistema Gerenciador de Base de Dados Oracle 10g no qual foram disponibilizados acervos de informações espaciais (Geodatabase) tais como arruamento, divisões funcionais e geográficas, relevo, imagens de satélite e ortofotos, processado e compilados pela HIPARC;
- Gerenciador de Dados espaciais ArcSDE, responsável pelo armazenamento, busca e recuperação dos dados, no SGDB Oracle, de forma rápida e segura;
- Servidor de Aplicações Web ArcIMS, onde serão desenvolvidas as aplicações a serem acessadas via WEB.

Tipos de "Clientes" conectar-se ao GEOSERVER:

- Software GIS desktop tais como ArcView e ArcInfo;
- Software GIS Móvel em ambiente Windows CE, tais como ESRI ArcPad;
- Software Freeware para visualização de dados GIS, como o ESRI ArcReader;
- Aplicações GIS desenvolvidas com bibliotecas GIS do tipo MapObjetsc;
- Aplicações WEB desenvolvidas com linguagens de desenvolvimento WEB como HTML.

#### ETAPAS

1. Configuração GEOSERVER Compartilhado – Configuração do servidor GEO dentro da HIPARC;
2. Configuração Banco de Dados Compartilhado – Configuração do banco de dados GEO dentro da HIPARC;
3. Configuração dos Serviços auxiliares (FTP, etc) – Configuração e readequação dos serviços de transferência automáticos dentro da HIPARC;
4. Migração dos dados para infraestrutura – Consiste na migração de todos os dados para a HIPARC;
5. Re-publicação dos dados no servidor SDE – Readequação, migração dos dados geográficos para serem usando no banco de dados 10g dentro da HIPARC;
6. Testes Operacionais – Testes do sistema funcionando dentro da HIPARC;
7. Partida do Sistema – Partida do sistema dentro da HIPARC;
8. Aquisição dos softwares para SEMA – Consiste na aquisição dos softwares a serem usados na SEMA junto ao representante autorizado;
  - a. Oracle 10g EE com Spatial em Windows 2003 Server 64 bits para um processador quadcore.



- b. Windows 2003 Server 64Bits.
  - c. Windows 2003 Server 32Bits.
  - d. ArcSDE 9.2 para Windows
  - e. ArcIMS 9.2 para Windows
  - f. ENVI
  - g. Spatial Analyst 9.2 para ser usado no ArcInfo da SEMA
9. Configuração Banco de Dados Oracle 10G – Configuração do banco de dados no servidor da SEMA;
  10. Configuração dos Serviços auxiliares (FTP, etc) - Configuração e readequação dos serviços de transferência automáticos nos servidores da SEMA;
  11. Migração dos dados para infraestrutura – Consiste na migração de todos os dados para a SEMA;
  12. Publicação dos dados para todo o estado - Readequação, migração dos dados geográficos finais de todo o estado para serem usando no banco de dados dentro da SEMA;
  13. Testes Operacionais;
  14. Partida do Sistema – Consiste na transferência da licença dos mesmos para a SEMA a partir de processo de doação e a aprovação final.

#### MAPA DE SUSCETIBILIDADE

Desenvolvimento do Mapa de Suscetibilidade, mapa que representa o índice de suscetibilidade de uma área à queima.

#### ETAPAS

1. Levantamento das Necessidades (Dados geográficos)
2. Reformular algoritmo para funcionar em IDL
3. Inclusão de novas variáveis e ajuste dos pesos
4. Desenvolvimento do Sistema de conversão e envio via FTP para SERVIDOR INTEGRADOR
5. Instalação, testes de validação
6. Partida
7. Aprovação

#### PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITE

Processamento de Imagens de Satélite de Média Resolução, realizando o processamento do acervo disponibilizado de todo o Estado do Pará em imagens CBERS e ALOS de 20m de resolução espacial do ano de 2007/2008. Durante o processamento, as cenas foram ortorretificadas e mosaicadas para servirem de “background” do Sistema e classificação vegetal que será usada na geração do Mapa de Suscetibilidade.

As ortoimagens foram processadas, de modo a garantir PEC-A 1:100.000

#### ETAPAS

1. Aquisição, Processamento, Tratamento, Ortorretificação e Disponibilização
2. Classificação da vegetação





### CORREÇÃO / APRIMORAMENTO DO SISTEMA

1. Levantamento das Necessidades do Alerta Vermelho- Nesta fase, os técnicos reúnem-se com o usuário final, e junto refinam as metas do sistema assim como as funcionalidades a serem contempladas. O levantamento de necessidades foi executado em reuniões técnicas. Dúvidas ou detalhamentos das necessidades do sistema foram esclarecidas por e-mail e contato telefônico com os responsáveis.
2. Especificação de Requisitos Funcionais do Alerta Vermelho- A análise de requisitos consistiu na definição clara dos resultados a serem alcançados. Requisito é uma capacidade ou característica necessária para que determinado usuário solucione um problema ou alcance um objetivo.
3. Projeto da interface para o Alerta Vermelho- Como um sistema gráfico, a interface perante o usuário torna-se um item de grande importância, e a definição de mudanças nas interfaces padrões das ferramentas, tornando-as o mais amigáveis possíveis, tem destaque como um item à parte no Projeto do Sistema.
4. Desenvolvimento do Sistema de Alerta Vermelho- Esta fase consistiu no desenvolvimento propriamente dito baseado no Projeto do Sistema definido na fase anterior.
5. Readequação das interfaces para todo o estado – Readequação das interfaces hoje desenvolvidas somente para a área de alerta para abranger todo o estado do Pará.
6. Readequação das regras para todo o estado - Readequação das regras de negócio hoje desenvolvidas somente para a área de alerta para abranger todo o estado do Pará.
7. Instalação, Testes e Partida do Sistema - Uma vez concluído o desenvolvimento do sistema, o mesmo será instalado e testado no ambiente do Governo do Estado.
8. Aprovação do Sistema – Aprovação final da equipe do sistema desenvolvido

### TREINAMENTO E SUPORTE

Foram realizados treinamentos para operar o Sistema com respectivo Manual do Usuário. O Suporte refere-se ao período de utilização, com esclarecimento de dúvidas de operação.

### ETAPAS

1. Treinamento Básico para a utilização do sistema – Interface WEB;
2. Treinamento Avançado para a utilização do sistema – Interface WEB;
3. Treinamento Básico para a edição e publicação em ambiente ArcIMS;
4. Treinamento Básico para o gerenciamento dos serviços via ArcIMS;
5. Treinamento Básico para a edição de dados;
6. Treinamento básico para edição de dados e interface ORACLE;
7. Treinamento Básico para gerenciamento dos serviços em ambiente ORACLE;

### MANUTENÇÃO DO SISTEMA

Período onde foram carregados os dados geográficos no Sistema de modo a compor o quadro mais completo e atualizado de mapeamento do estado. Também foram disponibilizados os planos de informação já carregados no SDI-Vale como do IBGE, IBAMA, FUNAI, MMA e outros. Ainda nesta fase foram feitas as integrações com os mapas e sistemas em operação no Portal da SEMA.

**4º OFÍCIO DE NOTAS SILVA SANTOS** RUA CIÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884 Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- duas cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:04:16  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade: R59M2V3E4D

Selo: 023218 5WJ1406 05102, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 4,66 Encargos: R\$ 1,04 Total: R\$ 5,70



ETAPAS

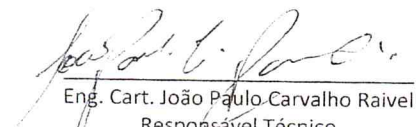
1. Operação Assistida direta e alimentação do Sistema;
2. Operação do Sistema;

CONTRATANTE:




Eng. Paulo Fernando Costa  
VALE

CONTRATADA:



Eng. Cart. João Paulo Carvalho Raivel  
Responsável Técnico  
Coordenador Geral  
Hiparc Geotecnologia



Flávio Lobos Martins  
Diretor Executivo do Contrato  
Hiparc Geotecnologia

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza  
Av. Nilo Peçanha, 26 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

PAULO FERNANDO MOURA DA COSTA+++++

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 2014.

Em testemunho da verdade.

EARP62823-ZBT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos. R\$4,28 - Taxas. R\$1,42 - Total R\$ 5,70

94/9066 - GLAUCIO DOS SANTOS CLEMENTE - ESCRIVENTE SUBSTITUO



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CÍLVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

AUTENTICADO -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:09 (8)  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. SEY9EYG3CB

Selo: 023218 0WJ1406 05191, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85





## DECLARAÇÃO

Empresa do grupo AIRBUS DEFENCE & SPACE, a **SPOT IMAGE BRASIL SERVIÇOS DE IMAGENS DE SATÉLITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.580.733/0001-04, sediada na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1089, Jardim das Acácias, cidade de São Paulo – SP, responsável pela gestão comercial no Brasil para os produtos Pléiades, SPOT 6&7, SPOT 5, SPOT 4, DEIMOS-1 e FORMOSAT-2 atesta que a empresa:



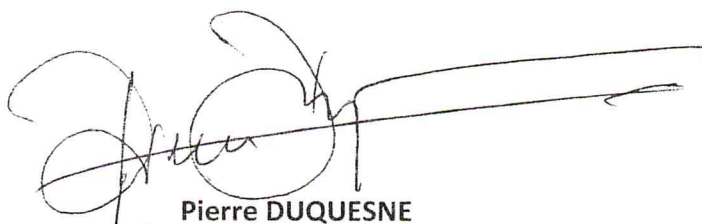
**HIPPARKHOS Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamentos Ltda.**

**NOME FANTASIA: Hiparc Geotecnologia**

Com sede na Av. João Baptista Parra, 933 – 10º andar, Praia do Suá, Vitória, ES, e filial na Av. Nilo Peçanha, 50, sala 2411, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, como empresa **CRENCIADA** pela **SPOT IMAGE BRASIL SERVIÇOS DE IMAGENS DE SATÉLITE LTDA**, para comercialização de todos seus produtos em todo território nacional.

Esta declaração tem validade por um período de um ano, contado a partir de sua data de assinatura.

São Paulo, 11 de Agosto de 2014



**Pierre DUQUESNE**

Diretor Geral | SIB

GEO-Information Services - Brazil

Avenida Roque Petroni Júnior, 1.089, Sala 216, São Paulo/SP  
Tel/FAX: +55 11 5181-5184

000229





**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartocursal@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentada,  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:08:15  
Em Testemunho ----- da verdade. ELJ21VUTE

Selo: 023210.5WJ1406 05189, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85





**STATEMENT**

To whom it may concern

We, **Spot Image**, a public limited company (société anonyme), d/b/a Airbus Defence and Space, incorporated and organized under the laws of France, with a share capital of 18 022 949 Euros, headquartered at 5 rue des Satellites, 31400 Toulouse, France, duly represented by Mr Philippe PHAM as Managing Director,

hereby certified that:

- **Spot Image Brasil Serviços de Imagens de Satelite Ltda**, a company incorporated and existing under the laws of Brazil, with a share capital of 225 000 R\$, having its registered office at Avenida Roque Petroni Junior Sala 214, Jardim das Acacias, Code Postal 04707-900, Sao Paulo, Brazil, is a direct subsidiary of **Spot Image**;
- **Spot Image** is a direct subsidiary of **Airbus Defence and Space SAS**;  
and that
- **Spot Image** and **Spot Image Brasil Serviços de Imagens de Satelite Ltda** are part of **Airbus Group**.

Date: September 30, 2014

For Spot Image



Philippe PHAM  
Managing Director





# ANA PAULA DE SILVIO COBUCCI CIRINO

Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Inglês

Matrícula nº 602 da Junta Comercial do Estado de São Paulo



Rua Pamplona, 100 - Vila Rica - Unidade 1100  
Condomínio São Paulo II  
05709-900 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone: 55 (11) 4722-4347  
Celular: (11) 94765-766  
http://www.traducaoportuguesa.com.br  
www.traducaoportuguesa.com.br

CEP: 01303-900  
E-mail: ana@ana.com.br  
CNPJ: 07.588.681/0001-00  
INSC: 114.502.565-00

LIVRO Nº. 019

FOLHA 126

TRADUÇÃO Nº 4172

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento no idioma INGLÊS, identificado como "Declaração", o qual passo a traduzir para o vernáculo, no seguinte teor:

[Consta logotipo] AIRBUS  
DEFENCE & SPACE

Airbus Defence and Space - 5 rue des Satellites - BP 14359  
F.31030 - Toulouse Cedex 4

### DECLARAÇÃO

A quem possa interessar

Nós, da **Spot Image**, uma sociedade anônima (société anonyme), negociando como Airbus Defence and Space, incorporada e organizada segundo as leis da França, com capital de 18.022.949 Euros, com sede na 5 rue des Satellites, 31400 Toulouse, France, devidamente representada pelo Sr. Philippe PHAM como Diretor Administrativo,

neste ato confirma que a empresa a seguir:

- **Spot Image Brasil Serviços de Imagens de Satélite Ltda**, uma empresa incorporada e existente segundo as leis do Brasil, com capital de R\$ 225.000, com sede na Avenida Roque Petroni Junior Sala 214, Jardim das Acacias, CEP 04707-900, São Paulo, Brasil, é uma subsidiária direta da **Spot Image**;
- **Spot Image** é uma subsidiária direta da **Airbus Defence and Space SAS**;
- **Spot Image** e **Spot Image Brasil Serviços de Imagens de Satélite Ltda** são parte do Grupo Airbus.

Data: 30 de setembro de 2014

Para Spot Image

[Consta Assinatura]  
**Philippe PHAM**  
Diretor Administrativo

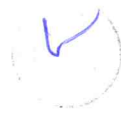
[Consta rodapé em idioma estrangeiro]

Afaq  
ISO 9001  
ISO 14001  
Ambiente de Qualidade

NADA MAIS constava do documento descrito na introdução acima, o qual li e devolvo com esta tradução impressa no livro 19 - Inglês, que conferi, achei conforme e assino (emol. R\$ 90,00 Recibo 933 JUCESP), DOU FÉ.  
São Paulo, 2 de outubro de 2014.

*ANA Paula de Silvio Cobucci Cirino*  
ANA PAULA DE SILVIO COBUCCI CIRINO  
Tradutora Pública e Intérprete Comercial  
Certified Translator and Interpreter  
JUCESP 602 Inglês (English)

000231



**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.8OFICIO.COM.BR

089391  
AA223786

**AUTENTICADO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
original que foi apresentada. Cod: 10000013010 do  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2015. **8º Ofício de Notas RJ**  
**Luiz Antonio dos Passos Freitas** Escrevente  
CPF: 034325038-0

**LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS**  
EASX-82494 GNC Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



"Cláusula 4. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 255.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação (R\$)
SPOT IMAGE S.A.	254.998	254.998,00
PIERRE CAUTAIN	1	1,00
PIERRE DUQUESNE	1	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>255.000</b>	<b>255.00,00</b>

Parágrafo Primeiro. As quotas são indivisíveis e conferem aos seus titulares o direito de um voto nas reuniões de sócios, que serão sempre realizadas de acordo com o procedimento estabelecido em lei ou neste contrato, conforme o caso.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade dos quotistas é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e não possuem responsabilidade subsidiária em relação às obrigações assumidas pela Sociedade.

### 3. Consolidação

Por fim, decidem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

**SPOT IMAGE BRASIL SERVIÇOS DE IMAGENS DE SATÉLITE LTDA.**

000234



**B** Cartório  
Gustavo Bandeira  
Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N.10-LJ. 114 3ºB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.8OFICIO.COM.BR

089351  
AA223774

**ALTEMTICASSO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod. 000000138470. Cont. por Serventia de Notas, 4.50  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2018. 36% Imposto de Renda, 1.65  
LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
EASX-82482 NDE Consulte em <https://www.8oficio.com.br>  
Luiz A. dos Passos Freitas  
Escrevente  
089351





## CONTRATO SOCIAL

### I – NOME EMPRESARIAL, SEDE SOCIAL E FILIAIS

Cláusula 1. A sociedade é limitada e denomina-se SPOT IMAGE BRASIL SERVIÇOS DE IMAGENS DE SATÉLITE LTDA., com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, 1.089, sala 214/216, Jardim das Acácias, CEP 04707-900, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e depósitos em qualquer lugar do território nacional e no exterior, por deliberação dos quotistas.

### II – OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 2. A Sociedade terá os seguintes objetivos sociais:

- (a) a licença ou cessão de direito de uso de imagem por satélite, inclusive distribuição;
- (b) o desenvolvimento de qualquer negócio complementar ou relacionado às atividades acima mencionadas;
- (c) a realização de toda e qualquer transação comercial necessária ao desenvolvimento do objetivo social da Sociedade;
- (d) a participação, como acionista, quotista, ou por qualquer outra maneira, em associações empresariais ou sociedades, estabelecidas no Brasil ou no exterior; e
- (e) outras atividades que os sócios quotistas, por acordo mútuo, entendam ser de relevância para a Sociedade.

### III – DURAÇÃO

Cláusula 3. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Handwritten signature and stamp.

000235

**Cartório Gustavo Bandeira**  
 Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 104-LJ-114 SUB-3000 - CENTRO - TEL: (21) 2483-2958  
 RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
 WWW.BOFICIO.COM.BR

**ALTEMTICAGAO**  
 Certifico e dou fé que a presente copia da reprodução do original que foi apresentado.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2008.

**LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS**  
 EASY-82483 FCH Consulte em <https://www.rj.br/sitepublico>

**Ofício de Notas - RJ**  
 Luiz Antonio dos Passos Freitas  
 Total Escritório : 6.25  
 1.83

**089391**  
**AA223775**

AR

CONVÊNIO  
CIESP



JUCESP PROTOCOLO  
2.251.886/12-6



## SPOT IMAGE BRASIL SERVIÇOS DE IMAGENS DE SATÉLITE LTDA.

NIRE 35.222.857.527

CNPJ/MF 10.580.733/0001-04

### 3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- a) **SPOT IMAGE S.A.**, sociedade francesa com sede social localizada em rue des Satellites, BP 14 359, 31400 Toulouse, França, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.484.837/0001-07, representada por seu procurador JEAN FRANÇOIS TEISSEIRE, que também assina Jean François Jules Teisseire, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 11.275.615 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 921.783.758-04, com escritório em São Paulo, Capital, na Alameda Franca, 1050, 11º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-001;
- b) **HERVÉ BUCHWALTER**, francês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº 04KH66977, domiciliado em 11 rue des Tilleuls à Saint-Orens de Gameville, 31650, França, inscrito no CPF/MF sob o nº. 233.433.958-03, representado por seu procurador JEAN FRANÇOIS TEISSEIRE, acima qualificado;
- c) **PIERRE CAUTAIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº 07AD61187, domiciliado em 13 chemin Mal Clabel, 31500 Toulouse, França, inscrito no CPF/MF sob o nº. 233.433.938-51, representado por seu procurador JEAN FRANÇOIS TEISSEIRE, acima qualificado; e
- d) **PIERRE DUQUESNE**, francês, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº V-191544-G, inscrito no CPF/MF sob o nº.

000232



**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
Of. Oficial de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 104 L. 114 SUB-930 - CENTRO - TEL: (21) 2483-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901  
WWW.BOTAO.COM.BR

083951  
AAZZ3750

**QUITE TICA 20**  
Certifico e dou fé que a presente foi a reprodução da original que foi apresentado, em 23 de Janeiro de 2015, para a Escrivania do Cartório de Notas, RJ.  
LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
EASY-82488 RCT Consulte em <https://www.titri.com.br/sitepublico>  
CPF: 93432588-0  
RFB: 1.185  
RFB: 6,25





#### IV – CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 255.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação (R\$)
SPOT IMAGE S.A.	254.998	254.998,00
PIERRE CAUTAIN	1	1,00
PIERRE DUQUESNE	1	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>255.000</b>	<b>255.00,00</b>

Parágrafo Primeiro. As quotas são indivisíveis e conferem aos seus titulares o direito de um voto nas reuniões de sócios, que serão sempre realizadas de acordo com o procedimento estabelecido em lei ou neste contrato, conforme o caso.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade dos quotistas é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e não possuem responsabilidade subsidiária em relação às obrigações assumidas pela Sociedade.

Cláusula 5. O capital social poderá ser aumentado a qualquer momento, sempre que necessário, devendo ser respeitado o direito de preferência dos quotistas na subscrição proporcional das novas quotas.

#### V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6. A sociedade será administrada por um ou mais indivíduos, sócios ou não, que ficam dispensados de prestar caução, e serão nomeados, destituídos ou substituídos por deliberação dos sócios de acordo com a legislação aplicável, doravante denominado Administrador.

000236

**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
Bº Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.BOFICIO.COM.BR

083391  
AA22376

**ALTERNATIVAS**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: X00000135472. Conto: 4.60  
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2015. Serviço de Notas: 1.65

LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FERREIRA  
Escritório: 6.25  
Luiz Antonio dos Passos Ferreira  
CPF: 93.321.048-52 S. 048  
CIP: 93.321.048-52 S. 048

EABX-B248A VSY Consulte em <https://www.tjri.jus.br/portalpublico>



Parágrafo Único. Permanece nomeado para o cargo de Administrador da Sociedade o Sr. Pierre Duquesne, já qualificado acima.

Cláusula 7. O Administrador – ou aqueles a quem ele venha a outorgar poderes por meio de procuração – representará a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros.

Parágrafo Primeiro. No caso de ausência ou impedimento do Administrador, a Sociedade poderá ser representada por procuradores indicados pelos quotistas.

Parágrafo Segundo. As procurações deverão especificar expressamente os poderes outorgados pela Sociedade e deverão possuir prazo determinado de vigência nunca superior a 1 (um) ano, exceto aquelas com cláusula de foro, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado de validade.

Cláusula 8. O Administrador será pessoalmente responsável por perdas e danos incorridos pela Sociedade e terceiros que venham a ser prejudicados por falha sua no desempenho de suas funções, decorrente de atos contrários ao Contrato Social ou à Lei.

Cláusula 9. O Administrador receberá mensalmente, a título de remuneração, quantia determinada pelos sócios quotistas.

Cláusula 10. O nome empresarial da Sociedade somente poderá ser utilizado em atos ou negócios relacionados ao seu objetivo social, sendo vedada sua vinculação a qualquer forma de caução ou garantia em favor de terceiros sem prévia autorização dos quotistas.

Parágrafo Único. O oferecimento de garantias de quaisquer naturezas a terceiros pela Sociedade somente será admitido para assegurar o cumprimento de obrigações por ela assumidas, mediante aprovação prévia dos quotistas.

#### VI – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

000237

**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
Of.º de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N.10-LJ. 114 SUB-EOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.SOFICIO.COM.BR

089391  
AAZZ3769

**ALTEMTICA**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel do original que foi apresentado. Cópia autenticada por:  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2012. **Luiz Antonio dos Passos Freitas**  
CPF: 8443294000

**LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS**  
EASX-B2477 DMC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Exatidão	: 4.50
Exatidão por:	: 1.65
35% TJ+FUNDOS	: 6.25
Total	





214.258.168-43, domiciliado na Avenida Roque Petroni Junior, 1.089, sala 214/216, Jardim das Acácias, CEP 04707-900, São Paulo (SP), Brasil;

Sócios representando a totalidade do capital social da SPOT IMAGE BRASIL SERVIÇOS DE IMAGENS DE SATÉLITE LTDA. ("Sociedade"), sociedade empresária limitada com sede na Avenida Roque Petroni Junior, 1.089, sala 214/216, Jardim das Acácias, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04707-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.580.733/0001-04, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35.222.857.527, em sessão de 05 de dezembro de 2008 e última alteração contratual registrada sob o nº 136.126/10-8, em sessão de 28 de abril de 2012, têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social, o que ora fazem, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 1. Integralização do Capital Social

1.1 Os sócios informam que o capital social da Sociedade encontra-se totalmente integralizado.

## 2. Cessão de Quota e Retirada de Sócio

2.1 Com o expresse consentimento dos demais sócios, que neste ato renunciam expressamente a seu direito de preferência, o sócio HERVÉ BUCHWALTER, acima qualificado, cede e transfere a única quota por ele detida no capital social da Sociedade à sócia SPOT IMAGE S.A, acima qualificada, e por consequência, retira-se da Sociedade.

2.2 Cedente, cessionária e a Sociedade outorgam-se mutuamente neste ato a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação à cessão e transferência aqui deliberada, para que nada mais possa ser reclamado uns dos outros, a qualquer título.

2.3 Desta forma a cláusula 4 do contrato social para a ser redigida da seguinte forma:

000233



**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 104 L. 114 SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.BOFICIO.COM.BR

089391  
AA23773

**ALTE ENTICACAO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia  
Original que foi apresentada Cod: 10000  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2015.  
Luiz Antonio dos Passos Freitas  
EASX-82481 VSD Consulte em <http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Ofício de Notas**  
**Luiz Antonio dos Passos Freitas**  
23/01/2015 15:08:24 RJ

Total	11.90
11.65	
243.000	6.25



Cláusula 11. Os quotistas, na proporção de suas quotas, terão direito de preferência na aquisição de quotas de titularidade dos outros sócios, de acordo com os termos e condições contidos nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro. O sócio quotista que desejar ceder suas quotas deverá comunicar tal fato por escrito à Sociedade, na pessoa do Administrador, com 30 (trinta) dias de antecedência, informando os termos e condições para a cessão e transferência pretendida.

Parágrafo Segundo. Durante o prazo de 30 (trinta) dias acima, os demais quotistas deverão expressar seu interesse em exercer o direito de preferência na aquisição de referidas quotas. Caso mais de um quotista exerça tal direito, as quotas serão divididas entre eles de maneira proporcional à participação que possuem no capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Caso nenhum dos quotistas exerça seu direito de retirada no prazo aqui estipulado, o quotista que pretende ceder e transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros estanhos à Sociedade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, observados os mesmos termos e condições oferecidos aos quotistas. Expirando-se tal prazo, todo o procedimento aqui previsto deverá ser reiniciado.

Parágrafo Primeiro. Caso os quotistas não exerçam integralmente seu direito de preferência, as quotas remanescentes poderão ser cedidas e transferidas a terceiros.

## VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 12. O exercício social no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que o Administrador irá prestar as contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, nos termos do art. 1.065 do Código Civil Brasileiro.

000233

5

**G** Cartório  
Gustavo Bandeira  
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA, N. 10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.BOFICIO.COM.BR

089391  
AAZZ3770

**ATTESTAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cód. Y000001304/15  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2015. Luiz Antonio dos Passos, por: 4,60  
Escritório de Luiz Antonio dos Passos : 1,65  
Tafelberg 83432-81005 : 6,25

LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
EASY-B2478 UEA Consulte em <https://www3.tjcrj.jus.br/sitepublico>





Parágrafo Único. Os balanços preparados pelo Administrador deverão ser submetidos à aprovação dos quotistas em reunião de sócios a ser realizada nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme cláusula 20 abaixo.

Cláusula 13. Por solicitação dos quotistas, o Administrador deverá preparar balanços a cada 6 (seis) meses ou em períodos inferiores, para realizar a distribuição antecipada de lucros.

Cláusula 14. A distribuição desproporcional de dividendos é permitida e deverá ser determinada por decisão dos quotistas. Entretanto, é expressamente proibida deliberação que exclua dos quotistas o direito de receber dividendos.

Parágrafo Único. As perdas apuradas durante o exercício social será sempre suportada pelos quotistas na proporção de suas participações no capital social da Sociedade.

#### VIII – RETIRADA, INCAPACIDADE, FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA E EXCLUSÃO DE QUOTISTAS

Cláusula 15. A Sociedade não será dissolvida em caso de retirada, incapacidade, falecimento, insolvência, falência ou exclusão de qualquer dos quotistas.

Parágrafo Único. No caso de falecimento de qualquer dos quotistas, seus sucessores não serão admitidos na Sociedade, devendo tais quotas ser cedidas e transferidas conforme cláusula 11 deste contrato.

Cláusula 16. Qualquer dos sócios quotistas poderá ser excluído da Sociedade por justa causa, por deliberação dos demais sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro. Para os fins deste Contrato Social, será considerada justa causa a ocorrência de qualquer das seguintes situações:

000239



**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.8OFICIO.COM.BR

069391  
RA 223771

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel e verdadeira do original que foi apresentado. Cod: 00000109400  
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2018.

**Luiz Antonio dos Passos Freitas**  
Escritor de Notas  
RJ

LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
EASX-82479 AVM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Escritura	: 4.60
Imposto de Fundos	: 1.65
<b>Total</b>	<b>: 6.25</b>

- (a) caso seja declarada a falência, a insolvência ou a incapacidade de qualquer dos quotistas;
- (b) caso o sócio quotista deixe de cumprir com sua obrigação de integralizar o capital social subscrito dentro do prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula 4 acima; ou
- (c) caso o sócio quotista tenha realizado qualquer ato contrário a este Contrato Social ou à lei, ou que por qualquer modo afete a continuidade da Sociedade.

Parágrafo Segundo. A exclusão de qualquer dos quotistas deverá ocorrer em reunião de sócios especialmente convocada para este fim, devendo ser garantido o direito à ampla defesa ao quotista faltante antes de ser tomada a decisão.

#### IX – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 17. A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único. No caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os quotistas deverão indicar um ou mais liquidantes, estabelecendo seus poderes, deveres e remuneração, de acordo com este Contrato Social e com a legislação atualmente vigente.

#### X – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 18. As deliberações sociais deverão ser tomadas em Reuniões de Sócios convocadas pelo Administrador ou por qualquer dos sócios quotistas sempre que necessário, nos termos previstos neste capítulo.

Parágrafo Primeiro. A convocação para a Reunião de Sócios será feita por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência.

*[Handwritten signature]*

000240

*[Handwritten signature]*

**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.8OFICIO.COM.BR

089391  
AAZZ3772

**ATTESTADO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é a verdadeira e fiel do  
Original que foi apresentado sob nº 800000170, de 2015, em  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2015.  
**Luiz Antônio dos Passos Freitas**  
8º Ofício de Notas - RJ

**LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS**  
EASX-92480 SCS Consulte em <https://www.tjri.jus.br/sitepublico>

Assinado eletronicamente por:  
**Luiz Antônio dos Passos Freitas**  
CPF: 95434509 : 4.80  
CPF: 95434509 : 1.65  
CPF: 95434509 : 6.25





Parágrafo Segundo. As reuniões serão instaladas, em primeira ou posteriores convocações, com a presença de quotistas representando mais da metade do capital social.

Parágrafo Terceiro. As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os quotistas estiverem presentes ou declararem ciência, por escrito, do local, data, hora e pauta da Reunião de Sócios.

Parágrafo Quarto. A realização da Reunião de Sócios será dispensada quando todos os quotistas se manifestarem por escrito sobre a matéria a ser deliberada.

Cláusula 19. As seguintes matérias estão sujeitas à deliberação dos quotistas, a ser realizada conforme Cláusula 18 acima:

- (a) a tomada das contas do Administrador e a deliberação acerca dos balanços patrimonial e de resultado econômico;
- (b) a nomeação e a destituição dos Administradores;
- (c) a determinação do valor e forma de remuneração do pro-labore dos Administradores;
- (d) a efetivação de modificações a este Contrato Social;
- (e) a aprovação de fusão, incorporação, cisão, dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- (f) a nomeação e destituição de liquidantes, bem como a deliberação sobre suas contas;
- (g) a deliberação sobre a forma e proporção da distribuição de lucros apurados, bem como a destinação de reservas de lucros acumulados;
- (h) o aumento e redução do capital social da Sociedade, bem como a emissão e extinção de quotas;
- (i) a contratação e dispensa de auditores independentes.

Parágrafo Primeiro. As deliberações dos sócios serão aprovadas pelos sócios representando ao menos 50% (cinquenta por cento) do capital social, exceto nos casos em que a lei ou este Contrato Social exija um quorum maior de aprovação ou a aprovação da maioria dos sócios que comparecerem à reunião.

000241

**B** Cartório  
Gustavo Bandeira  
Bº Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114 SUB-SOLO - CENTRO - TEL. (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.BOFICIO.COM.BR

083391  
44223765

**ALTE**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel do original que foi apresentado. Coube a Luiz Antonio dos Passos Freitas, 23 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
EASX-82472 YAM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Cartório de Notas**  
Luiz Antonio dos Passos Freitas  
Bº Ofício de Notas RJ

100000	14.00
367	1.45
<b>Total</b>	<b>15.45</b>

Parágrafo Segundo. As decisões tomadas pelos quotistas na forma deste Contrato Social e de acordo com a legislação aplicável vinculará todos os quotistas, inclusive os ausentes e dissidentes.

Cláusula 20. A Sociedade deverá realizar anualmente um reunião ordinária de sócios nos quatro primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, para o fim de deliberar sobre as matérias previstas na Cláusula 19, (a) e (b), bem como outras questões de interesse da Sociedade contidas na ordem do dia.

Parágrafo Único. Os balanços patrimonial e de resultado econômico, além de outros documentos relacionados, deverão ser colocados à disposição dos quotistas com 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data de realização da reunião.

#### XI – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 21. A Sociedade será regida pelas disposições aqui contidas, pelos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades por ações, estabelecidas na Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações.

Cláusula 22. Os sócios e o Administrador declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou sob os efeitos de sentença transitada em julgado que os impeçam, ainda que em caráter temporário, seu acesso cargos públicos, em razão de crimes falimentares, de prevaricação peita ou subornou, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as leis de proteção à concorrência, contra às relações de consumo, contra a fé pública ou propriedade, ou qualquer outra que possam impedi-los de exercer suas atividades empresariais.

Cláusula 23. As partes elegem o foro da comarca de São Paulo para resolver quaisquer dúvidas, disputas ou conflitos originados deste Contrato Social.



000242



**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
Br Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N.10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2463-2958  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.BOFICIO.COM.BR

089391  
AAZZ3765

**ALIBERTICACAO**  
Certifico e dou fé que presente, cópia é a seguinte: **Freitas**  
Original que foi apresentado, Cod. Y000001, **Luiz Antonio dos Passos** (R.)  
Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2015. **Luiz Antonio dos Passos** (R.)  
CPF: 934528098  
EASX-82474 NHP Consulte em <https://www3.tir.jus.br/sitepublico>








E estando as partes justas assim justas e acordadas, firmam o instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para a mesma finalidade, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 05 de novembro de 2012.

Sócios:

  
SPOT IMAGE S.A.  
p.p. Jean François Teisseire

  
HERVÉ BUCHWALTER  
Sócio retirante  
p.p. Jean François Teisseire

  
PIERRE CAUTAIN  
p.p. Jean François Teisseire

  
PIERRE DUQUESNE

Testemunhas:


1. Bruna Etto Lopes  
Nome:  
RG: **Bruna Etto Lopes**  
RG 49.888.090-0 SSP/SP  
CPF 334.673.188-00

2. Eduarda L. V. Baraalié  
Nome: **Eduarda Lopes Valério Baraalié**  
RG: **Rg 48.705.361-9**  
**CPF 383.437.248-01**  
**OAB-SP 190.707-E**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOL. D. NÚMERO: 496.684/12-7  
GISELA SIMONE CESCHIN  
SECRETARIA GERAL



**JUCESP**



**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2466-8888  
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011901  
WWW.BOFICIO.COM.BR

089391  
AA223767

**AUTENTICADO**

Certifico e dou fé que a presente cópia da Escrivã de L. A. dos Passos Freitas é uma reprodução fiel do original que foi apresentado. Cópia X 0001384 Conf. por:  
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2015.

**Cartório de Notas**  
**L. A. dos Passos Freitas**  
Escrivã de Notas  
RJ

LUIZ ANTONIO DOS PASSOS FREITAS  
EAGX-92475 NFR Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

serventia	: 4.60
36% TJ+FUNDOS	: 1.65
Total	: 6.25



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000786/2014**



Processo Nº: 046440 / 2014  
Requerente...: JOAO PAULO CARVALHO RAIVEL  
Carteira Nº...: RJ-158869/D  
Título.....: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 14 de Julho de 2014.

Maria de Lourdes M. da Silva  
Téc. de Serv. Operacionais  
Mat. 133 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos  
Gerente de Atendimento  
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente  
Válida somente com a chancela do CONSELHO



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9085 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:00:34  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. BFXVYDUSH

Selo: 023218 6WJ1406 05207, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000786/2014**



Profissional: **JOAO PAULO CARVALHO RAIVEL**

Protocolo Nº: **046440/2014**

Carteira.....: **RJ-158869/D**

**Título(s) :**

**ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

ART Nº: 0820130027114

Art(s) Aditivo(s) - > - 0820140055981 ,

Empresa Executora: HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Contratante: MRS LOGÍSTICA S.A.

Local da Obra: AVENIDA JOÃO BATISTA PARRA, 633/10.º ANDAR - PRAIA DO SUÁ

Município: VITÓRIA

UF: ES

Atividades Técnicas:

EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Natureza da Obra/Serviço:

TRABALHOS TOPOGRÁFICOS  
LEVANTAMENTOS  
AEROFOTOGRAMÉTRICOS  
ELABORAÇÃO DE CARTAS GEOGRÁFICAS  
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Tipo de Obra:

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS  
LEVANTAMENTOS  
AEROFOTOGRAMÉTRICOS  
ELABORAÇÃO DE CARTAS GEOGRÁFICAS  
OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

Projetos/Serviços:

NENHUM

-----XXXX-----XXXX-----XXXX-----

**Resumo do Contrato:**

RESPONSÁVEL PELA CORRDENAÇÃO TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO AÉREO EM UM TRECHO DE 998 KM NA MALHA FERROVIÁRIA DA MRS, LOCALIZADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO, COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA E PERFILAMENTO A LASER, APOIO DE CAMPO, GERAÇÃO DE ORTOFOTOS NA ESCALA DE 1:2.000, RESTITUIÇÃO ALTIMÉTRICA E EDIÇÃO CARTOGRÁFICA (CONTRATO N.º CTR N.º 21962/MRS/2012). ----xxx ---- xxx --- xxx--- xxx----

**Documento de Conclusão:**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 13/SETEMBRO/2013, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL MARCELO DE ARAUJO TOZZO - GERÊNCIA CORPORATIVA DE INFRAESTRUTURA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. ----xxx ---- xxx --- xxx--- xxx----

**RESTRICÇÕES :**

Não há restrições

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0034022 até A 0034029.

Vitória, 14 de Julho de 2014.

www.creaes.org.br

Folha :002

Maria de Lourdes M. da S'iva  
Téc. de Serv. Operacionais  
Mat. 153 - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos  
Gerente de Atendimento  
CREA 460-D/ES



**4º** **OFÍCIO DE NOTAS SILVA SANTOS**  
RUA CLÁVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICADO** -- **uma cópia(s) - frente e verso**  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei nº 935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:09:33  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo: 023218 3441406 05206, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fortaleza/CE, 09 de Setembro de 2014

GAIASAT SOLUCOES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.983.229/0001-03  
AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2020 – SALA 408  
ALDEOTA – FORTALEZA/CE  
CEP 60.170-002

PARA:  
HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.283.416/0001-40 | REGISTRO NO CREA: 9696  
AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 - ED. ENSEADA OFFICE, 10º ANDAR  
PRAIA DO SUÁ - VITÓRIA/ES  
CEP: 29.052-123

Atestamos que esta empresa realizou, com qualidade esperada e no prazo previsto, conforme a Ordem de Compra N° 01/2014, os serviços mencionados abaixo:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CART. JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL
Nº CARTEIRA DO CREA:	RJ-158869/D
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CART. IGOR AMAZONAS DE ANDRADE
Nº CARTEIRA DO CREA:	PR-91786/D
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CART. MARCIO ROBERTO KLEBIS FREITAS
Nº CARTEIRA DO CREA:	SP-5062195590/D
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TÉC. GEO. RAIANA PEREIRA BARBARA
Nº CARTEIRA DO CREA:	ES-028476/TD
CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO:	TÉC. GEO. CLÁUDIO PATROCINIO
Nº CARTEIRA DO CREA:	ES-006591/TD
DATA DE INÍCIO:	01/04/2014
DATA DE TÉRMINO:	15/04/2014
VALOR DA OBRA:	R\$ 17.342,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais).
LOCAL DOS SERVIÇOS:	Vitória – ES

### DESCRIÇÃO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, PARA PROCESSAMENTO DE 149.700,00KM2 DE IMAGENS DO SATÉLITE SPOTS, COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE 2,5M/PIXEL.

4º

OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TERRAÇO - ED. LONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 550-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

AUTENTICADO -- uma cópia(s) - frente e verso

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.985/1994.

Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:03:32

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

USRHLESMED

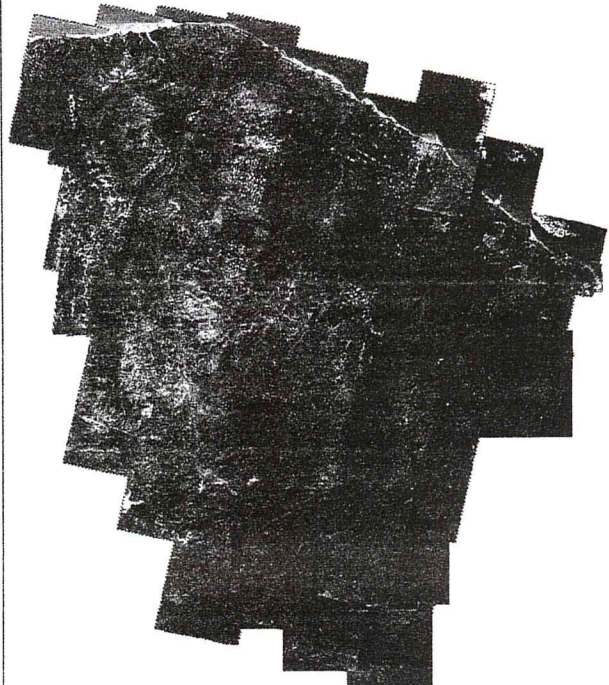
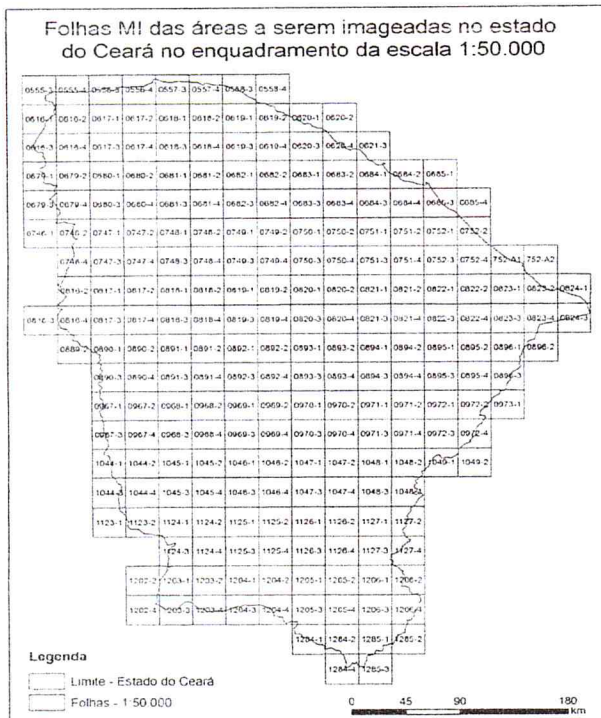
Selo: 023218 3441406 05205, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85





**DOS SERVIÇOS:**

**ÁREA DO PROJETO: 149.700,00km<sup>2</sup>**



**PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITE**

**Pré-processamento:** O nível de pré-processamento das imagens orbitais foi executado, englobando a completa correção radiométrica de cada imagem, e a correção dos efeitos de distorção provocados pela rotação e curvatura da Terra, sendo geradas imagens ortorretificadas (ortoimagens) compatíveis com o padrão de exatidão cartográfica (PEC Classe A) para a escala 1:25.000.

**Projeção e Datum:** As imagens digitais foram referenciadas ao sistema geodésico SIRGAS2000 e SAD-69/96, estando na projeção UTM. O georreferenciamento foi realizado de modo a garantir que o erro médio quadrático, ficasse de acordo com o padrão PEC Classe A para a escala 1:25.000.

**Resolução espectral:** Foram processadas imagens multiespectrais com bandas espectrais coloridas, e banda espectral pancromática.

**Resolução espacial:** Foram processadas ortoimagens com resolução espacial de 2,5 metros por pixel.

**Resolução radiométrica:** 8 (oito) e 12 (doze) bits por banda espectral.

**Ângulo de visada:** O ângulo de visada do sensor com o zenite para cada imagem de sensor remoto orbital foi inferior a 20°.

**Formato de entrega:** TIFF e ERDAS Imagine Files (IMG) com georreferenciamento em TFW (Padrão GeoTIFF).



Handwritten signatures and initials, including 'GAIAS' and 'J.P.T.'.

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ 3 - TERREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: [oficiocursal@terra.com.br](mailto:oficiocursal@terra.com.br)

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:03:31

Em Testemunho ----- da verdade. 93FSLU00Y

Selo: 023218 GJJ1406 05204 consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85




**CONTRATANTE:**



---

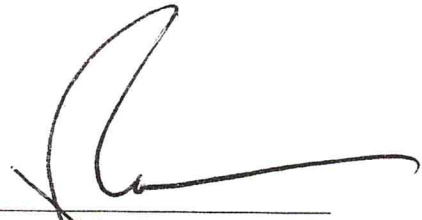
Marconi Soares Aleixo  
Sócio Administrador  
GAIASAT

**CONTRATADA:**



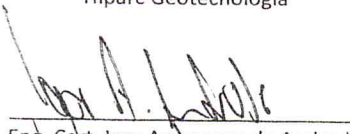
---

Eng. Cart. João Paulo Carvalho Raivei  
Responsável Técnico  
Coordenador Geral  
Hiparc Geotecnologia



---

Flavio Lobos Martins  
Diretor Executivo do Contrato  
Hiparc Geotecnologia



---

Eng. Cart. Igor Amazonas de Andrade  
Co-Responsável Técnico  
Gerente de Projetos  
Hiparc Geotecnologia



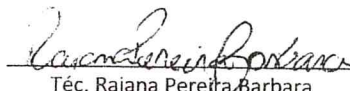
---

Márcio Roberto Klebis Freitas  
Co-Responsável Técnico  
Hiparc Geotecnologia




---

Hylton Soares Martins Junior  
Co-Responsável Técnico  
Gerente de Contratos  
Hiparc Geotecnologia



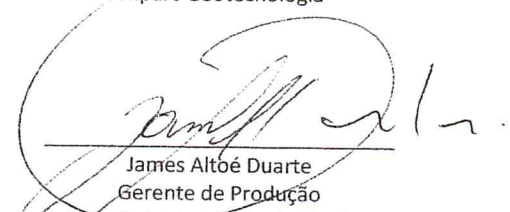
---

Téc. Raiana Pereira Barbara  
CREA: ES-028476/TD  
Hiparc Geotecnologia



---

Téc. Cláudio Patrocínio  
CREA: ES-006591/TD  
Hiparc Geotecnologia



---

James Altoé Duarte  
Gerente de Produção  
Coord. da Qualidade dos Dados  
Hiparc Geotecnologia

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

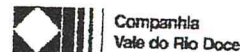
RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - FZ. CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99844-8065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015 12:08:30  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. NPD3208191

Selo: 023218 GWJ:406 05203, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85







# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Este atestado encontra-se aprovado no CREA-RJ, junto a nº número:  
do Conselho Técnico de Engenharia de Geodesta número 7301/2006, Folha  
nº 001/01  
em 21 de março de 2006

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 2006

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
CNPJ: 33.592.510/0001-54  
AV. GRAÇA ARANHA, 26  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 20030-900

*Atestado de Capacidade Técnica*  
15/04/2006



PARA:  
HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA  
CNPJ: 06.283.416/0001-40 / CREA:2004200931 (CREA-RJ)  
AV. NILO PEÇANHA, 50 - SALA 2411  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP 20020-906

Atestamos que esta empresa executou, conforme o contrato nº 145864, os serviços mencionados abaixo

## DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL
REGISTRO CREA	CREA-RJ: 2000102591
DATA DE INÍCIO	21/03/2005
DATA DE TÉRMINO:	21/03/2006
VALOR DA OBRA:	R\$ 554.820,73
LOCAL DOS SERVIÇOS:	Rio de Janeiro - RJ

DESCRIÇÃO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE IMAGENS DIGITAIS DE ALTA RESOLUÇÃO DO SATÉLITE IKONOS GEO, GEO ORTHO KIT E STEREO EM MODOS RGB, MULTIESPECTRAL E BUNDLE

*Marcelo Roberto Barbosa*  
Marcelo Roberto Barbosa  
Coordenador de Gestão Territorial

*João Paulo Carvalho Raivel*  
João Paulo Carvalho Raivel  
Responsável Técnico



000213

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CON-LON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (7) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.926/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:09:29  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo: 023218 0406 05202 consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

\*\*\* Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. \*\*\*

CERTIDAO No. 7561/2006

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:

Razao Social...: HIPARKHOS GEOTECNOLOGIAS SIST E IMAGENS LTDA.  
Registro.....: 2004200931.  
Ramo/Atividade: OS ENG CARTOGRAFICA.

ART No. IN00056508 - de 21.08.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.  
Responsavel Tecnico: JOAO PAULO CARVALHO RAIVEL.  
Carteira No. RJ-158869/D.....Reg. No. 2000102591.  
Titulo: ENG CARTOGRAFO.  
Contratante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.  
Endereco...: AV GRAÇA ARANHA 26 3º ANDAR CENTRO.  
RIO DE JANEIRO RJ.

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.  
Especificacao da Atividade (1): OUTROS.  
Complemento (1): OUTROS.

Informacao Complementar:  
PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E FORNECIMENTO DE BASES CARTOGRAFICAS A PARTIR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUCAO DO SATELITE IKONOS [PRODUTOS GEO, GEO ORTHO KIT, STEREO E OUTROS] EM MODO RGB E MULTIESPECTRAL, COMPATIVELIS COM A ESCALA DE 1/5.000.

No. Contrato: 145864.  
Quantificacao: 10000,00 km2.  
Data do Inicio: 21.03.2005.  
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 Meses.  
No. Homem Hora/Jornada de Trabalho: 105.  
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 554.820,73.  
Endereco da Obra: AVENIDA NILO PEÇANHA 50 SALA 2411.  
CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20020906.

CONCLUSAO em 21.08.2006.

RIO DE JANEIRO, 15 de Setembro de 2006

*Cynthia Attie*  
Arquiteta CYNTHIA ATTIE  
Coordenadora de Acervo Tecnico  
(Por Delegacao)

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Conf. por Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2006. Valor: 4,15.  
Alex Moreira Dias E. Aut.



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACH. DO. 176 - 1.º - TERREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP: 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- um(ã) cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:03:28  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. CFB1YG31EB

Selo: 023218 (30J) 406 05201, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85







**Companhia  
Vale do Rio Doce**



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para quaisquer fins que a empresa **Hiparc Geotecnologia** realizou com sucesso serviços técnicos de fornecimento de Modelos Digitais de Terreno baseados no programa SRTM/NASA, compatíveis com a escala de 1/100.000, para a América do Sul, totalizando uma área de aproximadamente 15.000.000,00 (Quinze Milhões) de quilômetros quadrados, conforme especificado a seguir:

<b>Área</b>	15.000.000 Km <sup>2</sup>
<b>Serviços</b>	Fornecimento de MDTs Brutos Processamento digital para a correção de valores nulos Processamento digital para a correção de vazios Processamento digital para a correção de valores negativo Sistematização do projeto em grade regular de 1° X 1° Padronização e Normatização dos dados segundo o padrão CVRD para dados geográficos

O processamento dos dados foi realizado a partir da utilização das famílias de softwares Leica (Erdas Imagine) e ESRI (ArcInfo) e os produtos final entregues em formato Tiff/GEOTiff.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005

Atenciosamente,

*Marcelo Roberto Barbósa*  
 Marcelo Roberto Barbósa  
 Coordenação de Gestão Territorial - DIAT



10º

10º Serviço Notarial - Rio de Janeiro  
 Tabelião Claudio Antonio Mattos de Souza  
 Av. Erasmo Braga, 256 A - Centro - Fones: (21) 2240-1152 / 2524-5332

Reconheço, por SEMELHANÇA, a firma de .....

MARCELO ROBERTO BARBÓSA.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2005.

Em testemunho ..... da verdade.

Roberto Dias do Amaral - Autorizado - CT 42209

Custas:

Lei...

Total.: 3,68



000215

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO 175 - LJ.3 - TERREO - ED. CANTILHON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (71) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - U da Lei nº 935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:09:27  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade: 89UYPTIXHD

Selo: 023218 041406 05200 consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85





**Companhia  
Vale do Rio Doce**



## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para quaisquer fins que a empresa **Hiparc Geotecnologia** realizou, durante o ano de 2005, de acordo com o contrato CVRD nº 145864, assinado em 21 de março de 2005, serviços técnicos de fornecimento de imagens digitais de alta resolução do satélite Ikonos, em diversas regiões geográficas do Brasil e do Mundo como - Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pará, Espírito Santo, Gabão (África), entre outros - remontando uma área total de aproximadamente 10.000 Km<sup>2</sup> (Dez mil quilômetros quadrados).

Informamos ainda que todos os serviços objeto do contrato foram realizados dentro dos padrões técnicos exigidos, com elevado grau de qualidade e comprometimento com os aspectos de prazo e condições comerciais envolvidos no mesmo.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2006

Atenciosamente,

  
 Marcelo Roberto Barbosa  
 Coordenação de Gestão Territorial - DIAT

4º Tabelionato do Notas do Rio de Janeiro  
 Cartório Maristela Barros  
 Rua da Assembleia 10 - 1012 - Centro - Tel. (21) 2501-2107 / Av. Das Américas, 1540/1702 - Cas. 22790-700 - Tel. (21) 2487-1709

Reconhecido por assinatura e firma de: MARCELO ROBERTO BARBOSA  
 CPF: 510.775.841-172  
 Rio de Janeiro, 13 de março de 2006. Conf. para  
 de testamento da verdade.

LEONARDO DE MATEUS B. RUIZ.  
 Tabelião

PRO/5882

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 ASSIS. DE FISCALIZAÇÃO  
 RECONHECIMENTO

000216



000216

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA GLOVÍIA MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartocursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- um cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015. 12:09:26

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. **CDG507BRDD**  
Selo: 023218 5WJ1406 05199, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85







Companhia  
Vale do Rio Doce

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para quaisquer fins que a empresa **Hiparc Geotecnologia**, realizou com sucesso serviços técnicos de Sensoriamento Remoto durante o ano de 2004, conforme especificado a seguir:

Área Total : 5.000km<sup>2</sup>

Serviços de:

- correção geométrica;
- correção radiométrica;
- equalização de cores;
- mosaicagem.

A partir de imagens digitais do **satélite SPOT** em cores c/ resolução de 5m/pixel. Software utilizado Leica ERDAS Imagine OrthoBase e ERMapper. Produto final apresentado em quadrantes GeoTiff e ECW

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2004.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Barbosa  
Coordenação de Gestão Territorial - DIAT

10º Ofício de Notas - Rio de Janeiro  
Tabela: Claudio Antonio Mattos de Souza  
Av. Passagem, 223 - C. 101 - Fone: (21) 2240-1782 Fone Fax: (21) 2240-1782

Reconhecido, por **GENELIANCA**, a firma de **MARCELO ROBERTO BARBOSA**,  
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2005.  
Em testemunho da verdade,  
Rodrigo Lira de **AWARALL** Tabelião de Notas - ET 45667

Custas: 3,48  
Lei: 0,61  
Total: 3,48

10º OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Erasmo  
255 -  
Setor de Fim  
RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL  
1ª DA JUSTIÇA - RJ  
CD. SEL. DE FISCALIZAÇÃO  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
SEG  
TMC90282

RODRIGO LIRA DE AWARALL  
E. Substituto  
Tabelião Claudio Mattos  
10º Ofício de Notas  
Tel. 240-1152



000217

4º

OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- um cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:03:25  
Em Testemunho ----- da verdade

Selo: 023218 GWJ:406 05198 consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85



### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para quaisquer fins que a empresa **Hiparc Geotecnologia** realizou com sucesso serviços técnicos de fornecimento de bases cartográficas, baseadas em imagens Landsat 7 e Modelos Digitais de Terreno SRTM/NASA, compatíveis com a escala de 1/100.000, entre os trechos ferroviários de Corumbá a Santa Cruz de la Sierra, Sucre a Antofogasta e Antofogasta a Santa Cruz de la Sierra (via Salta), totalizando uma área de aproximadamente 483.000 km<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e três quilômetros quadrados).


Área 483.000 Km<sup>2</sup>

Serviços Fornecimento de MDTs Brutos;  
Fornecimento de Imagens Landsat 7 Brutas;  
Processamento digital para a correção de valores nulos;  
Processamento digital para a correção de vazios;  
Processamento digital para a correção de valores negativo;  
Extração automática de pontos contados a partir do MDT;  
Extração automática de curvas de nível a partir do MDT;  
Processamento das imagens Landsat 7 para correções radiométricas, geométricas, além de equalização e mosaicagem das imagens;  
Padronização e Normalização dos dados segundo o padrão IBGE;

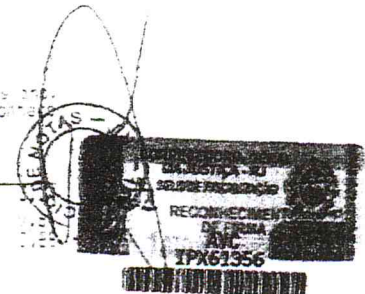
O processamento dos dados foi realizado a partir da utilização das famílias de softwares Leica (Erdas Imagine) e ESRI (Arcinfo) e os produtos final entregues em formato Tiff/GEOTiff para as imagens digitais e shapefile para os vetores.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Gomes Gonçalves  
Diretor  
Engenheiro – CREA nº 53764/D

*[Faint, mostly illegible text from a stamp or document, possibly containing technical specifications or company information.]*



000218

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÁUDIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:09:24  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. WREGEUXLXS

Selo: 023218 GWJ:406 05197, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85







## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para quaisquer fins que a empresa **Hiparc Geotecnologia** realizou com sucesso serviços técnicos de fornecimento de bases cartográficas, baseadas em imagens Landsat 7 e Modelos Digitais de Terreno SRTM/NASA, compatíveis com a escala de 1/100.000, entre as cidades de Campo-RJ e João Monlevade-MG, totalizando uma área de aproximadamente 40.000,00 (Quarenta mil) quilômetros quadrados.

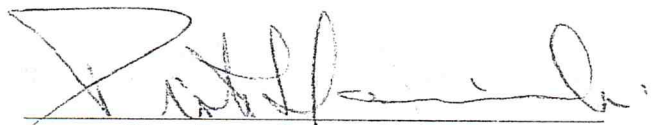
Área 40.000 Km<sup>2</sup>

Serviços Fornecimento de MDTs Brutos;  
Fornecimento de Imagens Landsat 7 Brutas;  
Processamento digital para a correção de valores nulos;  
Processamento digital para a correção de vazios;  
Processamento digital para a correção de valores negativo;  
Extração automática de pontos contados a partir do MDT;  
Extração automática de curvas de nível a partir do MDT;  
Extração de modelos hipsométricos;  
Processamento das imagens Landsat 7 para correções radiométricas, geométricas além de equalização e mosaicagem das imagens;  
Padronização e Normalização dos dados segundo o padrão IBGE;

O processamento dos dados foi realizado a partir da utilização das famílias de softwares Leica (Erdas Imagine) e ESRI (ArcInfo) e os produtos final entregues em formato Tiff/GEOTiff para as imagens digitais e shapefile para os vetores.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2005

Atenciosamente,

  
Piotr Porto Carrero Slawinski  
Engenheiro - CREA n° 10.650/D



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIA MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celi. lar: (27) 99811-0865 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente e verso  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.335/1994.  
Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015, 12:03:23  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. RSC3EQVD08

Selo: 023218 GWJ1406 05196, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,52 Total: R\$ 2,85

